DECRETO Nº 7.477, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de membros dos Conselhos Municipais.

O Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal n° 64/1990 - Lei de Inelegibilidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados das funções ocupadas nos Conselhos Municipais, para fins de desincompatibilização eleitoral, qualquer pré-candidato(a) às eleições municipais de 2024, sem substituto à indicar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 9.